Gerência de Licitação
Fls. Nº
Rub.
Comissão Setorial de Licitação

ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 01.1.01/2022-CSL COM O LICITANTE: JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA O **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR** . Às 09:00h do dia 11 de Janeiro de 2023, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: **Presidente: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 01.1.01/2022-CSL com a licitante JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA, considerando que o contrato permanecera inalterado até sua renovação, no valor de R$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 572.400,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato do, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme oficio em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Oficio da licitante JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA Autorização da Exma. Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o presidente da CSL e sues membros, sugere a gestora, Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, pela realização do presente Aditivo de Prazo e valor , em conformidade no inciso II do parágrafo TERCEIRO 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. 01.1.01/2022-CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 11 de Janeiro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR

RILDO MACIEL BERTO DA SILVA